

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 6, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO ao **Sr. LAURO DE SOUZA JUNIOR,** pela forma brilhante como vem representando o nome de nossa cidade, bem como de nosso país, primeiramente como atleta e agora como técnico da Seleção Brasileira de Canoagem Feminina.

Art. 2° A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de outubro de 2015.

Vereador FELIPE CÉSAR

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2015, de autoria do Vereador Roderley Miotto. Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo